



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 11014 de 1988

Promovente: Prefeitura Municipal de Pompéia

Natureza: Projeto de Lei nº 27/88

Assuntos: Crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.460.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

## ANDAMENTO


### OBSERVAÇÕES:

Aprovado por 10 a \_\_\_\_\_  
 Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
 Pompéia \_\_\_\_\_  
 27 de 1. 78  
 29/88

15 Absentes  
 14 Pres

Lei nº 1365/88

Aprovado por 10 a \_\_\_\_\_  
 Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
 Pompéia - 22/ 8/ 88

*Boym*  
 PRESIDENTE  
 22 de 8/ 88  
 Votos

Arquivado em \_\_\_\_\_

DIRETOR DA SECRETARIA



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 577/88

Ref. GP.10

Pompéia, 22 de agosto de 1988.

Senhor Presidente:

*P.L. 27/88*

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que tem por finalidade a abertura de crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.460.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as dotações constantes do orçamento vigente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*[Handwritten signature]*  
JORGE TANURA  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Dr. Roberto Mauro Borges  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pompéia - SP

PROCOLO  
PROC. Nº 11034/88  
22/08/88  
Diretor da Secretaria

*À Comissão  
Borges  
22/8/88*

RECEBIDO  
Em 23/08/88  
*[Signature]*



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora submetemos ao ilustre Plenário dessa Egrêgia Câmara Municipal, tem por finalidade a abertura de um crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.460.000,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

A presente, propositura visa atender solicitação de suplementação de saldos insuficientes dessa Colenda Câmara, através do Ofício nº 473/88, bem como para atender as dotações do Executivo que, em decorrência do alto índice inflacionário, nunca se apresentam suficientes para satisfazer os encargos do município.

Esclarecemos que a suplementação da dotação referente a "Pessoal Civil" do Gabinete do Prefeito destina-se ao pagamento do pessoal da Saúde e as demais suplementações para atender outras despesas de diversos setores da Municipalidade.

Nestas condições, vimos solicitar que a presente propositura seja apreciada e votada em regime de urgência pelo nobre Plenário, em conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE AGOSTO DE 1988.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI

Crédito suplementar no valor de Cz\$ .....  
\$ 28.460,000,00, às dotações constantes do  
orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal  
autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ .....  
\$ 28.460.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil  
cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen  
to vigente:-

### 1 - LEGISLATIVO

#### 1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	\$ 2.500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 300.000,00

### 2 - EXECUTIVO

#### 2.1 - Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil	\$ 3.900.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 900.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 850.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	\$ 800.000,00

#### 2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo	\$ 1.100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 300.000,00

#### 2.3 - Divisão de Finanças

3120 - Material de Consumo	\$ 60.000,00
----------------------------	--------------

#### 2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	\$ 2.200.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 3.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 50.000,00

#### 2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	\$ 3.500.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 500.000,00

#### 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	\$ 2.800.000,00
----------------------	-----------------



# Prefeitura Municipal de Pompéia

F1.02.

ESTADO DE SÃO PAULO

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	\$	300.000,00
3120 - Material de Consumo	\$	2.300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$	1.500.000,00
2.7 - Despesas Diversas da Administração		
3252 - Pensionistas	\$	100.000,00
Total .....	\$	28.460.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, constarão, conforme o disposto no artigo 43, Item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE AGOSTO DE 1988.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Processo n.º 11014/88

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 27/88


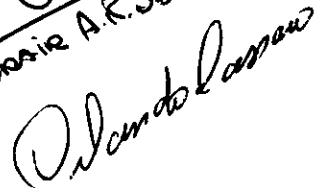
Assunto: Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 28.460.000,00  
as dotações constantes do orçamento vigente

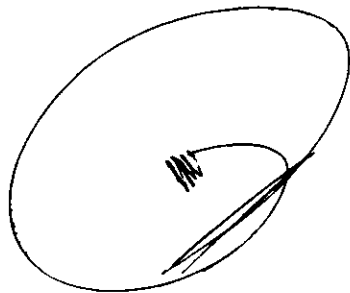
O presente Projeto de Lei reveste-se das formalidades legais e não contraria nenhum dispositivo constitucional.

Após os devidos debates o Plenário decidirá.

Quanto ao mérito nada a opor.

Sala das Comissões,  
Pompéia, 22 de agosto de 1988.

  
A.R. Bette  




  
  
22/08/88

DE ACORDO

de acordo  
